



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

PARECER

COMISSÃO DE SAÚDE, BEM ESTAR SOCIAL, CIDADANIA, DEFESA DO CONSUMIDOR E ESPORTES DE CAMPO MAGRO – CSBCDE

**Projeto de Lei Ordinária Legislativa
(PLO) 09/2025.**

RELATÓRIO

Cuida o presente, de Projeto de Lei nº 09/2025, que dispõe sobre a política o programa "Servidor Amigo do Autista", que estabelece a capacitação técnica dos servidores municipais para atendimento às pessoas com transtorno do Espectro Autista (TEA).

O projeto teve regular trâmite dentro da Câmara Municipal, tramitou na CJLR, e na COFF, recebendo pareceres favoráveis. O parecer jurídico é no sentido da admissibilidade, pois presentes os requisitos da competência da legalidade e constitucionalidade.

Após exame da matéria, o relator ad hoc apresentou seu voto, manifestando-se pela admissibilidade da proposição. Discutido e votado o parecer do relator foi aprovado por unanimidade.

VOTO DO RELATOR

Pela **admissibilidade da proposição**.

PARECER DA COMISSÃO:

Pela admissibilidade total da proposição.

Publique-se e encaminhe-se a matéria a Secretaria Geral para Providências.
Campo Magro, 25 de março de 2025.


JOSMAR ROSA
Presidente


MARCELO MAYER
Relator ad hoc


FRANK PERUCI
Membro